



PORTARIA Nº 000436/2026 - DE 31/08/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANTÔNIO GALVÃO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 78, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com MEM/SMSU nº 108/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO
081.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

